



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.727, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina a Travessa “A” da Rua Avenida José Oscar Salazar, situada no Bairro Três Vendas do Município de Erechim de **Rua ANGELO FITARELLI – Industriário.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa “A” da Rua Avenida José Oscar Salazar, situada no Bairro Três Vendas do Município de Erechim de Rua ANGELO FITARELLI – Industriário.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte das chácaras n.ºs 02 e 04 do Polígono Estrada Floresta, Loteamento Litwin, Rua “A”, entre as quadras n.ºs 01, 02 e 03 e 04, iniciando na Avenida José Oscar Salazar até a área remanescente, direção sul-norte.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “**Rua ANGELO FITARELLI – Industriário.**”

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 19 de Agosto de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração